



Câmara Municipal de Miguel Pereira
Estado do Rio de Janeiro

LEI Nº 1.543 DE 03 DE MARÇO DE 1.997.

“Revoga a Lei Nº 1.524, de 27 de dezembro de 1.996, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir créditos suplementares e contratar operações de créditos, por antecipação da Receita e dá outras providências”.

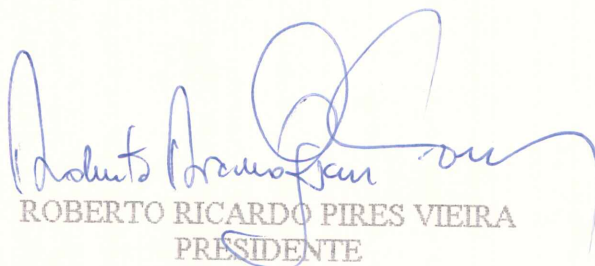
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA MANTEVE E EU PROMULGO OS SEGUINTES DISPOSITIVOS DA LEI Nº 1.534, DE 21 DE FEVEREIRO DE 1.997.

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 1.524, de 27 de dezembro de 1.996, que autoriza o Chefe do Poder Executivo a abrir Créditos Suplementares e Contratar Operações de Créditos por antecipação da Receita.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA
Em, 10 de março de 1.997


ROBERTO RICARDO PIRES VIEIRA
PRESIDENTE